



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.102, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003**

**Homologa o Parecer n.º 049/03-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Análises Clínicas com ênfase no Diagnóstico Laboratorial das Doenças Tropicais.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 28.11.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 021664/2003, procedentes do Departamento de Farmácia/CCS-UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 049/03 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Análises Clínicas com ênfase no Diagnóstico Laboratorial das Doenças Tropicais", com carga horária de 540 (quinhentos e quarenta) horas, com realização prevista para o período de 01/01/2004 a 30/11/2004, de responsabilidade do Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação do Prof. Dr. José Maria dos Santos Vieira, e que tem como objetivo, entre outros, capacitar profissionais farmacêuticos-bioquímicos, biomédicos e médicos na especialidade de Análises Clínicas com ênfase no Diagnóstico das Doenças Tropicais de importância epidemiológicas da região Norte do Brasil.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de novembro de 2003

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa